



**CONTRATO Nº 0532/2019. REF. CARTA CONVITE Nº 010/2019.
EM: 08/10/2019**

Contrato de Aquisição que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ e
a Firma **B & B MÓVEIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PIATÃ** entidade jurídica de direito público interno, com sede a Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 13.675.681/0001-30, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. EDWILSON OLIVEIRA MARQUES, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Firma **B & B MÓVEIS LTDA.** CNPJ Nº. 04.117.988/0001-24, situada na Avenida Castro Alves, nº 214, Cômodo Centro Piatã - Ba Cep 46765-000, aqui representada por seu procurador o sr. Cláudio Araújo dos santos, portador do RG nº 09.922.888-27 - SSP-BA e CPF nº 985.999.095-68, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 186, casa, centro, Piatã-Ba, CEP: 46765-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de fornecimento, devidamente autorizado mediante Convite nº 010/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelas demais disposições pertinentes.

PREÂMBULO

- 1º - Este contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo;
- 2º - Este contrato está vinculado ao Processo de Licitação Convite nº 010/2019, de 16/08/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste, a Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Piatã, durante o período de outubro a dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato vigorará de 08 de outubro até 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global do Contrato é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

3.2. As Quantidades e Preço do material, objeto deste contrato são os seguintes:

Itens	Especificação do material	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Ar condicionado split 9000 btus condicionador ext. E evaporador interno volts.	Spriger	Unid.	5	2.150,00	10.750,00
2	Armário de 2 portas, mínimo de 4 prateleiras em aço (190cm alt. X 80cm larg. X 40cm prof.)	Pandin	Unid.	6	749,00	4.494,00
3	Armário de 6 portas, mínimo de 3 prateleiras em aço (190cm alt. X 80cm larg. X 27cm prof.) Para cozinha	Itatiaia	Unid.	1	750,00	750,00
4	Arquivo de aço, mínimo de 4 gavetas (136cm alt. X 47cm larg. X 57cm prof.) Chapa 24	Pandin	Unid.	3	599,00	1.797,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



5	Balcão duplo 2 portas 1 gaveta em mdf, mínimo (alt. 99cm x 67cm larg. X 43cm prof.)	Nicioli	Unid.	2	235,00	470,00
6	Balcão para pia em mdf, mínimo (116cm comp. X 60cm alt. 47cm larg.)	A.J.Rorato	Unid.	2	450,00	900,00
7	Bebedouro coluna 2 compartimentos inox pressão refrigerado 220 volts.	Ibbl	Unid.	5	999,00	4.995,00
8	Bebedouro coluna p/garrafão refrigerado 220 volts.	Esmaltec	Unid.	5	720,00	3.600,00
9	Bebedouro de mesa p/garrafão refrigerado 220 volts.	Ibbl	Unid.	5	690,00	3.450,00
10	Cadeira plástica c/braço (capacidade 120kg)	Solplast	Unid.	100	45,00	4.500,00
11	Cadeira plástica s/braço (capacidade 120kg)	Solplast	Unid.	112	44,00	4.928,00
12	Cadeira secretária fixa simples estofado	Vector	Unid.	5	190,00	950,00
13	Cadeira secretária giratória c/braço estofado	Vector	Unid.	4	430,00	1.720,00
14	Cadeira secretária giratória simples estofado	Vector	Unid.	8	368,00	2.944,00
15	Cadeira tipo longarina base ferro assento pvc 03 lugares s/braço	Evidence	Unid.	5	499,00	2.495,00
16	Cadeira tipo longarina base ferro assento pvc 04 lugares s/braço	Evidence	Unid.	5	630,00	3.150,00
17	Caixa térmica 15 litros	Obba	Unid.	1	160,00	160,00
18	Cama solteiro em mdf	Basoto	Unid.	5	330,00	1.650,00
19	Cama unibox acoplada c/espuma d-23 138 x 188 x 67cm	Bello	Unid.	1	690,00	690,00
20	Colchão d-20 138 x 188 x 14cm espuma	Reconflex	Unid.	15	450,00	6.750,00
21	Colchão d-20 88 x 188 x 14cm espuma	Reconflex	Unid.	2	300,00	600,00
22	Colchão d-28 88 x 188 x 17cm	Reconflex	Unid.	10	479,00	4.790,00
23	Colchonete tipo camping 59 x 189 x 6cm	Nautika	Unid.	5	129,00	645,00
24	Conexão redonda 60 x 60cm em mdf	Pandin	Unid.	2	138,00	276,00
25	Conjunto de sofá 2 x 3 lugares em tecido	Lufer	Conj	2	999,00	1.998,00
26	Estante de aço 5 bandejas (180cm alt. X 92cm larg. X 30cm prof.)	Pandin	Unid.	21	229,00	4.809,00
27	Fogão 4 bocas c/forno c/mesa inox	Esmaltec	Unid.	1	496,00	496,00
28	Fogão 6 bocas c/forno c/mesa inox c/ acendimento automático 220 volts.	Itatiaia	Unid.	2	899,00	1.798,00
29	Freezer horizontal c/02 tampas classe A, mínimo de 500 litros com controle de temperatura 220 volts.	Consul	Unid.	5	3.390,00	16.950,00
30	Gaveteiro 4 gavetas fixo em madeira c/chave, mínimo (70cm alt. X 47cm larg. X 48cm prof.)	Moveis K1	Unid.	1	450,00	450,00
31	Kit 6 portas 3 gavetas p/cozinha em mdf, mínimo (176cm alt. X 90cm larg. X 36 prof.)	Salleto	Unid.	2	390,00	780,00
32	Liquidificador 2 vel. Mínimo de 250wats volts.	Walita	Unid.	1	120,00	120,00
33	Lixeira 15 litros branca	Purimax	Unid.	4	155,00	620,00
34	Lixeira 15 litros inox	Purimax	Unid.	1	275,00	275,00
35	Lixeira 5 litros inox	Agata	Unid.	3	90,00	270,00
36	Mesa com estrutura em aço, (mesa base 110cm largura x 65cm prof.) Tampo em pedra ardósia, (tampo 120cm largura x 70cm prof.) 4 cadeiras com estrutura em aço e estofamento com revestimento em corino (cadeira - altura: 90 cm)	Sperandio	Unid.	2	540,00	1.080,00
37	Mesa plástica branca, mínimo (70cm x 70cm)	Solplast	Unid.	12	80,00	960,00
38	Mesa secretária, mínimo (74cm alt. X 120cm	Pandin	Unid.	8	300,00	2.400,00



	larg. X 60cm prof.) C/02 gavetas					
39	Mesa secretária, mínimo (74cm alt. X 150cm larg. X 60cm prof.) C/02 gavetas	Pandin	Unid.	5	390,00	1.950,00
40	Multiuso mdf c/prateleiras mínimo de (170cm alt. X 60cm larg. X 33cm prof.)	Valdemoveis	Unid.	2	280,00	560,00
41	Pia sintética para balcão mínimo (120 comp. X 55cm larg.)	A.J.Rorato	Unid.	2	180,00	360,00
42	Porta teclado em mdf c/corrediça	Pandin	Unid.	2	79,00	158,00
43	Rack tv/video volante 100 x 110cm em madeira	Dj Moveis	Unid.	2	280,00	560,00
44	Refrigerador mínimo de 300 litros 1 porta frost free 220 volts.	Consul	Unid.	3	1.990,00	5.970,00
45	Refrigerador mínimo de 439 litros 2 portas frost free 220 volts.	Consul	Unid.	1	3.499,00	3.499,00
46	Roupa de cama casal algodão tipo lençol	Estamparia S.A	Unid.	10	170,00	1.700,00
47	Suporte cpu/estabilizador em madeira	Pandin	Unid.	2	59,00	118,00
48	Suporte p/tv led articulado de 14 a 55 polegadas	Bedin	Unid.	1	135,00	135,00
49	Suporte tv led de 14 a 71 polegadas	Bedin	Unid.	1	30,00	30,00
	Total				R\$ 115.500,00	

3.3. Os preços acima não sofrerá qualquer reajuste financeiro.

3.4 - O pagamento será efetuado de acordo com os materiais efetivamente fornecidos, em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) dias, mediante apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que será aprovada e liquidada pela Secretaria responsável.

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

4.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os materiais com estrita obediência à descrição constante no Anexo II, em até 10 (dez) dias, a contar da data da ordem de compra, no local indicado pelo MUNICÍPIO;
- Arcar com todas as despesas decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato, inclusive as referentes à tributos, taxas, material, custos de entrega e demais encargos;
- Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATADA não poderá transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte.

5.2. Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na Carta Convite, no Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

6.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa;

6.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial por inadimplência de qualquer das suas cláusulas, conforme o constante da legislação vigente, bem como se:

- a) A CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte os direitos decorrentes do Contrato;
- b) Entrar em regime de concordata ou falência;

CLÁUSULA OITVA - DO SUPORTE LEGAL

8.1 - O presente Contrato tem embasamento legal na Licitação Convite nº 010/2019 e seus anexos, apoiada na Lei 8.666/93;

8.2 - Aplicam-se ainda as normas pertinentes, vigentes no País, no Estado e no Município.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



Proj./Ativ.: 2.007 -Manutenção Do Departamento Da Administração Geral – Fte 00.
 Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER.
 Proj./Ativ.: 2.014 -Manut. do Desenv. da Educação Fundamental – Fte 01/19/95
 Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Infantil– Fte 01/19.
 Proj./Ativ.: 2.017–Manut. do Desenv. da Educação de Jovens e Adultos– Fte 01/19.
 Proj./Ativ.: 2.023 -Manutenção das Ações do Departamento da Educação– Fte 01.
 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Elemento:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Unidade: 07 - SEC. MUN. AGRICULTURA.
 Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção do Departamento da Agricultura – Fte 00.
 Elemento:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Unidade: 08 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO.
 Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente e Turismo – Fte 00.
 Elemento:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS.
 Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção dos Serviços Públicos - Fte 00.
 Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Departamento de Habitação e Urbanismo - Fte 00.
 Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem– Fte 00.
 Elemento:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, as quais são assinadas também por duas testemunhas.

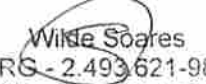
Piatã, 08 de outubro de 2019.


EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO



B & B MÓVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

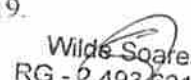
1 - 
 ZANDRA ESTEFANI B GANEM
 RG 15488485-92
 CPF 066307035-02

2 - 
 Wilde Soares
 RG - 2.493.621-98
 CPF - 375.906.345-49

Certifico que este Ato passou por Visto da Assessoria Jurídica deste Município. Em 08/10/2019.


 Assessor Jurídica
 Anamaria Pereira Matos
 OAB/BA-21.807

Certifico que este Ato foi Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura em 08/10/2019.


 Wilde Soares
 RG - 2.493.621-98
 Respons. Pública 375-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B & B MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.117.988/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:46:16 do dia 14/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2020.

Código de controle da certidão: **4B41.20FA.45B1.1555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 04.117.988/0001-24

Razão Social: B E B MOVEIS LTDA

Endereço: AV CASTRO ALVES 214 COMODO / CENTRO / PIATA / BA / 46765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701305886883837

Informação obtida em 14/08/2019 10:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & B MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.117.988/0001-24

Certidão nº: 168996126/2019

Expedição: 12/03/2019, às 13:21:23

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B & B MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.117.988/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192197725

RAZÃO SOCIAL	
B & B MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.065.866	04.117.988/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de PIATA-BA

Praça Izidro Viana, 38 - Centro, CEP 46.765-000, PIATA-BA

CNPJ Nº 13.675.681/0001-30

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 0307/2019

Certificamos que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND (Certidão Negativa de Débitos), em nome da empresa B&B MOVEIS LTDA - 029, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.117.988/0001-24, com endereço à Av. Castro Alves, 214 - Loja - Centro, PIATA-BA., verificamos que não existe, até a presente data, nenhum débito referente a tributos municipais.

A presente certidão não exclui a obrigação do pagamento dos tributos que venham a ser posteriormente apurados.

Obs.: Esta certidão é válida por 90 dias, a partir da presente data.

PIATA-BA, 03 de junho de 2019.

Prefeitura Mun. de Piata
Fiscal de Tributos

FUNCIONÁRIO INFORMANTE